

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE
JUNHO DE 2016

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceram os senhores vereadores António Manuel Gomes Severino e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foram substituídos respetivamente pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas, Fernando António França Delgado e Eduardo Fernando Silva Pereira -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de junho de 2016 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.062.569,13 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 126.678,60 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1698 a 1846, no valor total de 262.834,51 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 157.055,87 Euros correspondente ao período de 2 a 15 de junho de 2016. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou também que já foram pagos os subsídios de férias. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de junho de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Fernando Delgado e Eduardo Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2016

2016.06.15

- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----
- 1. – O Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato** solicitou apoio logístico (montagem de palco e bar, redes de sombreamento, empréstimo de mesas e cadeiras, caixotes de lixo e sacos de lixo) para a Festa de Verão a realizar nos dias 24, 25 e 26 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----
- 2.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicitou apoio financeiro e um troféu para apoio ao Concurso de Pesca Desportiva, a ocorrer no dia 26 de junho de 2016. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e transferência financeira no valor de 400,00€, condicionada à entrega dos documentos em falta no processo da respetiva associação. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----
- 3.- A Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou apoio logístico (montagem de cobertura com rede de sombra, empréstimo de mesas e cadeiras) e financeiro para apoio à realização do Torneio de Malha a ocorrer no dia 10 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----
- 4.- O Centro Social de Margem** solicitou apoio logístico (montagem de palco, som e luzes; empréstimo de mesas e cadeiras) para a realização da “Noite Musical na Ribeira da Venda”, a ocorrer no dia 2 de julho de 2016. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----
- 5.- No âmbito do procedimento para concessão da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Comenda**, divulgado através do Edital n.º 06/2016, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade autorizar o desenvolvimento da atividade de “estética – saúde e bem-estar”, proposta por Tânia Marina de Matos Flores Mota Brites e adjudicar-lhe a concessão da referida loja, por ser a única proposta entregue. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----
- 6.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia, a assunção do compromisso plurianual relativo à inserção de 15 jovens no **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. Esta edição terá início em 11 de outubro de 2016 e término em 10 de abril de 2017. A despesa prevista para 2016 é 8.000,00€ e para 2017 é 10.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----
- 7.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de jovens a inserir no 1.º período, a decorrer de 04 a 15 de junho, da Edição 2016 do **Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**. Deliberou ainda aprovar os locais de inserção e respetivos orientadores. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----
- 8.- A Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2015.12.05 passar a liquidar os seguintes valores: (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----
- 51,30€/mês, a FÁBIO ANTÓNIO MARTINS CRESPO - artigos 3º e 4º (segundo filho); -----
- 61,56€/mês, a CATARINA MARIA CARDOSO – artigos 3º e 4º (terceiro filho); -----
- 9.- A Câmara Municipal** tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, cartões emitidos até ao dia 15 de junho de 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----
- 10.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, a seguinte proposta de alteração às GOP’s 2016: (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----
- Onde se lê “2.4.3 2013/7 Ampliação da Rede de Esgotos de Torre Cimeira” deverá ler-se “2.4.3 2013/7 Ampliação da Rede de Esgotos de Torre Cimeira e de Torre Fundeira”. -----
- 11.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, **aprovar a Minuta do Contrato Avulso de Fornecimento a celebrar com a empresa “ECOAMBIENTE – Consultores de**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2016

2016.06.15

Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A”, relativamente à aquisição de serviços de “Recolha e Transporte a Destino Final, de Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos Volumosos Fora de Uso (vulgarmente denominados “monos” ou “monstros domésticos” e Lavagem e Desinfeção de Contentores no Concelho de Gavião, pelo período máximo de 2 anos; (DELIBERAÇÃO N.º 182) --

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **ofício do Tribunal de Contas**, a propósito da “Homologação das Contas relativas ao ano 2013”. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

O senhor Presidente esclareceu que o Tribunal de Contas fez apenas uma recomendação, que será acatada e que tem a ver com o facto dos Limites do Endividamento não constarem no documento apresentado. Mas também não foi contraído qualquer empréstimo. -----

A senhora Chefe da Divisão Financeira, Dr.ª Sandra Simões, esclareceu que não foi apresentado o cálculo do endividamento, mas foram remetidos todos os reportes para a DGAL, que publica os limites do endividamento. -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **autorizar os Bombeiros Municipais de Gavião a apresentarem a candidatura ao POSEUR da Operação designada “Aquisição de Veículo para Operações de Socorro e Proteção Civil – VFCI”** ao Eixo Prioritário 2: Promover a Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos (Fundo de Coesão) – Regulamento Específico Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR) 12 – Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

O senhor vereador Saul Pereira perguntou de que veículo se trata. -----

O senhor vereador Fernando Delgado esclareceu que se pretende adquirir um veículo florestal pesado, que está com problemas nos travões. -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente para concretização de **transferência financeira no valor de 5.412,00€, para a Junta de Freguesia de Comenda**, para fins diversos, conforme inscrição na rubrica 4.3.0 do PPI. (DELIBERAÇÃO N.º 184-A) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU : -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970. -----

- Edifício sito na Rua Dr. Proença n.º 15, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de Mário da Silva Borrego; (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

- Edifício sito na Rua N.ª Sr.ª de Fátima s/n.º, em Domingos da Vinha, freguesia de Belver, propriedade de Alberto do Rosário Pereira; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- Edifício sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 63, em Belver, freguesia de Belver, propriedade de Armando de Matos Faria; (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

- Edifício sito na Rua da Amieira n.º 10, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Augusto de Matos Basílio; (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

2.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos respetivos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados, relativamente aos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no n.º 48 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Bernardino Ferreira; (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

- Edifício sito no n.º 6 do Largo Dr. Cerejeira, em Castelo Cernado, propriedade de Amália de Matos Branco; (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, face ao Auto de Vistoria, efetuado pelos Peritos, concordar com o teor do respetivo auto e **autorizar a constituição de propriedade**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2016

2016.06.15

horizontal no prédio sito no n.º 22 da Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, propriedade de Francisco Nunes Tibúrcio. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador Eduardo Pereira interveio para alertar para o estado de degradação em que se encontra o Parque Infantil de Belver. Manifestou preocupação pelo facto das crianças maiores que vão para lá brincar e pode ocorrer um acidente. -----

O senhor Presidente afirmou que os serviços municipais estão atentos. E pretende-se realocar o Parque Infantil. O assunto está a ser analisado em conjunto com a Junta de Freguesia de Belver. O terreno onde está localizado não é propriedade do Município e têm sido feitas diversas tentativas para o adquirir. Mas entretanto, o material que está mais degradado vai ser retirado. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se, na sequência das intervenções realizadas no Largo de Belver, vão ser ali colocados alguns baloiços. -----

O senhor Presidente informou que está analisada essa possibilidade, articulando com a Junta de Freguesia. Concorde que essa seria uma boa localização. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira alertou para o entupimento das valetas na estrada das Torres (Cimeira e Fundeira). Questionou também o ponto de situação do Lagar da Fraga. -----

O senhor Presidente informou que se mantém o litígio entre o empreiteiro do Lagar da Fraga e o fornecedor. Quanto às valetas na Torre, vai providenciar a respetiva limpeza. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou se o Parque Sénior de Belver ainda se encontra no mesmo local. -----

O senhor Presidente informou que os aparelhos vão ser realocados no novo Lar de Belver, depois de ser feita uma manutenção e limpeza, nas oficinas municipais. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins